



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

DECRETO Nº 201/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO RUDINEI SEHNEM, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Buricá/RS o dia 04 de Junho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO BURICA, AOS 27 DE MAIO de 2021.

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIO RODRIGO KUNRATH
Secretário da Administração

P.M. BOA VISTA DO BURICÁ
PUBLICADO

27 MAIO 2021

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista
do Buricá - RS*

Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>